



CÂMARA MUNICIPAL DE
VERA CRUZ
RIO GRANDE DO SUL

**TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA QUE CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREDORES DE VERA CRUZ E INLEGIS – Consultoria e
Treinamento Eireli.**

Pelo presente instrumento contratual, **A CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.245.091/0001-90, com sede administrativa à Avenida Nestor Frederico Henn, nº. 1.580, Vera Cruz, RS, neste ato, representada pelo Presidente **PAULO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 932.772.100-49, residente e domiciliado na rua Ilgo Henn, nº 12, bairro Leopoldina, Município de Vera Cruz/RS, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.050.141/0001-80, com sede na TV, Tuiuty, nº 53, Sala 503, Centro de Porto Alegre-RS, neste ato, representada por Bernard Godinho Johann, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 002.242.670-19 e no RG nº 4088010931, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem e ajustam o presente termo de aditivo ao contrato original de prestação de serviços técnicos especializados de consultoria jurídica, celebrado pelas partes acima qualificadas no dia 15 de junho de 2021, nas seguintes cláusulas e condições que seguem abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL:

- I) **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o contrato por **12 (doze) meses**, portanto, de **15 de Junho de 2023 a 14 de Junho de 2024**, conforme previsto na cláusula quinta, item 1 do contrato originário, bem como conforme os termos do disposto no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93.
- II) **DOS VALORES:** O preço total a ser pago, reajustado de acordo com índice do IPCA 4,18%, a partir de 15/06/2023, é de R\$ 11.872,76 (onze mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), a ser pago em parcelas iguais, fixas, de R\$ 989,39 (novecentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos) mensais e sucessivas como pactuado no objeto de origem, para a total execução do objeto deste Contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE
VERA CRUZ
RIO GRANDE DO SUL

- III) **DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATANTE:** A CONTRATANTE exercerá o acompanhamento e a fiscalização do presente contrato através da Diretora da Casa **SIMONE INÊS IMMIG**.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alterada, permanecem em pleno vigor, surtindo efeitos legais e jurídicos.

Por estarem justos e acertados, os contratantes acima assinam este termo de aditivo contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vera Cruz, RS, 13 de junho de 2023.

PAULO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE VEREADORES DE VERA CRUZ
CONTRATANTE

**INLEGIS CONSULTORIA
E TREINAMENTO**
EIRELI:30050141000180

Assinado de forma digital
por INLEGIS CONSULTORIA
E TREINAMENTO
EIRELI:30050141000180

BERNARD GODINHO JOHANN
INLEGIS - Consultoria e Treinamento
CONTRATADA

LUIZ CARLOS RECH
Assessor Jurídico - OAB/RS 103.524

TESTEMUNHAS:

Nome: *Jaqueline Andreia dos Santos*
CPF nº.: *015 919 660 43*

Nome: *João Luiz - H. G. ...*
CPF nº.: *028.843.820-47*